
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé/UF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 123, de 04/07/1996, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 29/05/2018, aprovou a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Aperibé/UF, que visa o incremento temporário ao cofinanciamento federal regular e automático, para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de proteção social especial, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2018, através de recursos extraordinários do autor nº 00325935114.

Aperibé/RJ, 29 de Maio de 2018.

MARÍSSIA FARIA SOUTO GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Município/UF

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:4FABD27D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/05/2018. Edição 2154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>